



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori
CNPJ 12.207.727/0001-23
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA/SP
Secretaria de Cidadania

À Comissão de Seleção e Análise

Processo Administrativo n.º 2022/6326 - Edital de Chamamento Público N° 02/2022

Ref.: RECURSO – Lote 03 Zona Norte – SCFV 15 a 17 anos

A **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.207.727/0001-23, com sede na Rua Paes de Linhares, nº236, Vila Fiori nesta cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada pela sua representante legal, Sr. IARA GONÇALVES DA SILVA, portadora do RG nº 44.659.818-5 e inscrita no CPF sob o nº 373.195.388-90, vem respeitosamente à presença de V. Sra., face a publicação do resultado preliminar do edital de chamamento supra, com fulcro na Clausula 8, item 8.2 V letra c do edital, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor,

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão da Comissão de Seleção e Análise que, embora tenha atribuído nota 1,0 à proposta de preço do Plano de Trabalho apresentado, considerou desclassificada a proposta por entender como tendo ocorrido na falta de detalhamento nos valores apresentados e forma de aplicação do recurso.



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori
CNPJ 12.207.727/0001-23
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



Diante da decisão, apresentamos nossas considerações e entendimento na forma de apresentação da Planilha Orçamentaria, conforme discorreremos a seguir.

RECURSO / JUSTIFICATIVA:

No item que compõe a despesa de salário e ordenados não detalhamos os valores por um entendimento conceitual que difere ao que foi solicitado, acreditávamos que por se tratar especificamente de salário/quadro de RH, já detalhado no Plano de Trabalho, conforme consta nas páginas 16 e 17, o referido “detalhamento” referia-se apenas a rubrica a ser considerada, custeada pelo recurso vinculado ao objeto a ser executado.

Observamos ainda, que embora não conste valores individualizados, foram lançados os cargos a serem custeados pelo recurso, embora que provavelmente, por um erro na hora de inserir as informações, os dados constem mais abaixo no RH6 e não juntamente com a rubrica “salários e ordenados”.

Esclarecemos ainda que, devido um atraso no dissídio coletivo, não tínhamos até o momento os valores a serem praticados, os pisos e tetos salariais para cada função e ser vinculada ao plano e objeto de execução.

O dissídio saiu com reajuste de 10,80%, o que nos obrigará a ter funcionários executando serviço, custeado em contrapartida com recursos próprios.

Diante do exposto e ressaltando o primeiro parágrafo desta justificativa, onde nosso entendimento conceitual era de que a despesa atendia a rubrica, supostamente obrigatória e convencionada, uma vez que o próprio edital em seu anexo I – Projeto básico, em seu item 9, fala do RH mínimo exigido para o objeto de execução.

Já para os itens Outros Materiais e Utilidades Públicas, nosso entendimento é de que consta o detalhamento, abrindo as despesas dentro da categoria da rubrica, considerando que destacamos por categoria de despesas, dentro do que, pela nossa experiência tem maior consumos durante o desenvolvimento das atividades proposta e ainda conservação e limpeza dos ambientes onde são desenvolvidos.



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori
CNPJ 12.207.727/0001-23
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



Para discernir se nosso entendimento para estes dois últimos itens estavam dentro dos padrões solicitados no edital, nos referenciamos nas planilhas divulgadas e apresentadas pela Associação Bom Pastor e pelo Instituto Humberto de Campos e ressaltou que a apresentação esta em uniformidade com estas duas instituições.

Mediante os esclarecimentos e justificativas acreditamos discernir melhor entendimento do preço apresentado e solicitamos a Comissão reconsiderar a análise, tornando legítima a proposta, considerando que todas as despesas estão em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e recursos, materiais e humanos, necessários para o desenvolvimento das atividades dentro do objeto proposto.

Para melhor entendimento e visualização, segue abaixo o detalhamento de RH, considerando alguns custeios em contrapartida e ainda outras despesas que nem foram descritas, sabendo que as provisões necessárias para 13 salários, férias, benefícios e outros (como manutenções, locações de equipamentos) nem caberiam para o custeio total dos recursos necessários para o desenvolvimento do Plano de Trabalho aprovado.

CARGO	SALÁRIO BRUTO REAJUSTADO	FGTS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.883,60	R\$ 150,69
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	R\$ 1.617,68	R\$ 129,41
EDUCADOR (A) SOCIAL I	R\$ 2.036,95	R\$ 162,96
PSICOLOGO	R\$ 1.994,40	R\$ 159,55
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.105,20	R\$ 168,42
COORDENADOR (A) GERAL	R\$ 3.310,04	R\$ 264,80
OFICINEIRO	R\$ 2.000,00	MEI/RPA
TOTAIS	R\$ 14.947,87	R\$ 1.035,83
OUTROS MATERIAIS	R\$ 350,00	
UTILIDADES PUBLICAS	R\$ 326,80	
VALOR DO REPASSE	R\$ 14.446,80	



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori
CNPJ12.207.727/0001-23
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



Neste momento argumentamos que mesmo sabendo que a contrapartida exigida para a execução do objeto é de valor aproximado ao valor do repasse, solicitamos a releitura e reavaliação, considerando nossa ampla atuação neste território, desde 2012 e nosso desejo de mantermos a continuidade dos serviços oferecidos em parceria com a municipalidade através desta pasta.

Lembramos inclusive que tivemos a gestão do CRAS durante o período de pandemia, e sabendo das demandas e necessidades do território, associado as Leis vigentes e as ações da assistência em mediação das relações sociais e institucionais; e a proposta em oferecer a comunidade um atendimento mais participativo, humanizado e pensando em estabelecer relações sociais entre as crianças, a família e a escola e a comunidade como um todo, formamos uma equipe multidisciplinar que atenda a realidade encontrada no levantamento do diagnóstico social e estudo desse território; manifestando aqui nosso desejo em prosseguir no processo das próximas etapas deste edital.

globo.com g1 go gshow videos

SOROCABA E JUNDIAÍ

Agora, além dos Cras da Vila João Romão, Ipiranga, Vila Helena, Parque São Bento, Ana Paula Eleutério e Parque das Laranjeiras, as unidades dos bairros Vitória Régia, Cajuru e Nova Esperança passam a atender neste esquema.

- Acompanhe AO VIVO as notícias sobre o coronavírus na região

O Cras Laranjeiras ainda conta com a Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer (Asipeca) como parceira. A unidade do bairro Vitória Régia possui parceria com a Instituição Criança Feliz e as unidades dos bairros Cajuru e Ana Paula Eleutério com a Pastoral do Menor.

Cada Cras funcionará três dias por semana. Às segundas, quartas e sextas-feiras, o atendimento acontece nos bairros Laranjeiras, Ana Paula

<https://g1.globo.com/sp/sorocaba-jundiai/noticia/2020/05/27/cras-de-sorocaba-atendem-em-sistema-de-rodizio-durante-a-pandemia-de-coronavirus.ghtml>

Declaramos para efeito do pedido de reconsideração da avaliação, que todos os valores apresentados estão compatíveis com os contratos e parcerias que a organização já possui e que estão em acordo com o mercado de trabalho, com a legislação vigente, tabelas de salários extraídos de sites especializados que servem

Quilva



Rua Paes de Linhares, 236 - Vila Fiori
CNPJ12.207.727/0001-23
Fone: 15 – 3359-2690 / 99747-5500
E-mail: ascriancafeliz@hotmail.com



de base para vários estudos de cargos, remunerações, estatísticas e estudos do mercado de trabalho ou quaisquer outras parcerias da mesma natureza, além de prestadores de serviços e utilidades públicas, cujos recibos e comprovantes encontram-se disponibilizados no site da OSC em sua página de transparência.

Finalizamos, pedindo que essa Comissão de Seleção e Análise reconsidere sua decisão a partir das considerações expostas nos fundamentos, observando a coerência das justificativas exposta e reclassifique nossa instituição.

Que a Comissão considere ainda que diante dos critérios de julgamentos adotados, e a pontuação atribuída, tendo coerência em todos os itens apresentados em seu plano de trabalho, bem como fundamentação técnica embasada nas diretrizes dos anexos deste edital nos permita firmar novo termo de colaboração com esta pasta.

Iara Gonçalves da Silva

IARA GONÇALVES DA SILVA

Presidente

Julia

Assunto: RECURSO ENVELOPE 2

De: Associação Criança Feliz ONG <ascriancafeliz@hotmail.com>

Data: 29/06/2022 16:04

Para: "editais_secid@sorocaba.sp.gov.br" <editais_secid@sorocaba.sp.gov.br>

A Associação criança feliz, vem apresentar seu recurso da decisão de análise da proposta de preço
O mesmo será também protocolado na recepção da SECID

AT.



Anexos:

Recurso Envelope 2.pdf

851KB